



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 141/2016/PE

**Razão Social:** USF Lagoa das Graças  
**Nome Fantasia:** USF Lagoa das Graças  
**Endereço:** Avenida Lagoa do Náutico, 215  
**Bairro:** Prazeres  
**Cidade:** Jaboatão dos Guararapes - PE  
**Telefone(s):**  
**Origem:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
**Data da fiscalização:** 05/09/2016 - 14:00 a 16:00  
**Fiscal:** Dr<sup>a</sup> Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881

**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** INGRID EMANUELLE ELIAS DA SILVA (ENFERMEIRA)

### 1. CARACTERIZAÇÃO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional
- 1.3. Tipos de Atendimento: SUS
- 1.4. Horário de Funcionamento: Diurno (7 ÀS 12 e 13 ÀS 16)

### 2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim (Porém alguns são reservados para demanda espontânea para enfermeira.  
As consultas médicas são sempre agendadas, porém há atendimento de consultas de intercorrência/urgências.)
- 2.2. Há termo de consentimento esclarecido: **Não (Apenas para solicitação de sorologia para HIV.)**
- 2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: **Não (Apenas em casos de necessidade.)**
- 2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: **Não**

### 3. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 3.1. Nº Consultas Médicas: Por Dia = 20 - Por Mês = 440 - Por Ano = 5280

### 4. ACESSIBILIDADE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 4.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: **Não**  
4.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: **Não**  
**(Não tem rampa e há vários obstáculos (batentes).)**  
4.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): **Não**

## **5. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA**

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: **Não**  
5.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim  
5.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim  
5.4. Sanitários para pacientes: Sim  
5.5. Sanitários adaptados para os deficientes: **Não**  
5.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: **Não**  
5.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim

## **6. PRONTUÁRIO**

- 6.1. Prontuário: Físico  
6.2. Arquivo Médico: Compartilhado  
6.3. Guarda: Área Comum  
6.4. Data e Horário de atendimento do ato médico: **Não (Apenas data.)**  
6.5. Identificação do paciente: Sim  
6.6. Queixa principal: Sim  
6.7. História da doença atual: Sim  
6.8. História familiar: **Não**  
6.9. História pessoal: Sim  
6.10. Exame físico: Sim  
6.11. Exame do estado mental: **Não**  
6.12. Hipóteses diagnósticas: Sim  
6.13. Exames complementares: Sim  
6.14. Diagnóstico: Sim  
6.15. Conduta: Sim  
6.16. Prognóstico: **Não**  
6.17. Sequelas: **Não**  
6.18. Em caso de óbito registro da causa da morte: Sim  
6.19. A letra é legível: **Não**  
6.20. As informações são compreensíveis: Sim

## **7. FORMULÁRIOS**

- 7.1. Receituário comum: não informado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 7.2. Receita de controle especial (carbonada): Sim  
7.3. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim  
7.4. \* A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim  
7.5. \* A notificação de receita B2 está disponível: **Não**  
7.6. \* A notificação de receita A está disponível: **Não**  
7.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios (pode utilizar receituário comum):  
**Não**  
7.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: não informado  
7.9. Atestados Médicos padronizados: não informado  
7.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim  
7.11. Declaração de óbito: **Não**  
7.12. Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário.: Não

## **8. HIGIENE**

- 8.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: **Não**  
8.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim  
8.3. Material de limpeza: Sim  
8.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): Não

## **9. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 9.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não (Em ambiente comum (corredor).)**  
9.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim  
9.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim  
9.4. Sanitários para os funcionários: Sim  
9.5. Sala de Vacina: Sim  
9.6. Sala de expurgo/esterilização: **Não (Autoclave fica na sala de curativo.)**  
9.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): Sim  
9.8. Copa ou cozinha: Sim  
9.9. Consultório Odontológico: Sim  
9.10. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim  
9.11. Escovário Odontológico: **Não**  
9.12. Sala de Reunião: **Não**  
9.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Alugado  
9.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não (Apenas segurança eletrônica.)**  
9.15. O ambiente é bem conservado: **Não**  
9.16. Há infiltração: **Sim**  
9.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **10. COPA / COZINHA**

- 10.1. 4 a 6 Cadeiras: Sim
- 10.2. 1 Cesto de lixo: Sim
- 10.3. 1 Fogão ou Microondas: Sim
- 10.4. 1 Mesa para refeições: Sim
- 10.5. 1 Quadro de avisos: Sim
- 10.6. 1 Refrigerador: Sim

## **11. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM**

- 11.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 11.2. 1 Armário vitrine: Sim
- 11.3. 01 pia ou lavabo: Sim
- 11.4. Toalhas de papel: Sim
- 11.5. Sabonete líquido: Sim
- 11.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não (Tem apenas balança de adulto.)**
- 11.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixeria com pedal: Sim
- 11.8. 1 Biombo: **Não**
- 11.9. 3 Cadeiras: Sim
- 11.10. 1 Cesto de lixo: Sim
- 11.11. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 11.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 11.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: Sim
- 11.14. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 11.15. 1 Estetoscópio infantil: Sim
- 11.16. 1 Foco Luminoso: Sim
- 11.17. 1 Glicosímetro: Sim
- 11.18. 1 Mesa auxiliar: Sim
- 11.19. 1 Mesa para exames: Sim
- 11.20. 1 Régua antropométrica: Sim

## **12. CONSULTÓRIO MÉDICO**

- 12.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 12.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
- 12.3. 1 Armário vitrine: Sim
- 12.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 12.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 12.6. 1 Biombo: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 12.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim
- 12.8. 2 Cestos de lixo: Sim
- 12.9. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 12.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: Sim
- 12.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 12.12. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 12.13. 1 Lanterna clínica para exame: Sim
- 12.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 12.15. 1 Otoscópio: **Não**
- 12.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
- 12.17. 01 pia ou lavabo: Sim
- 12.18. Toalhas de papel: Sim
- 12.19. Sabonete líquido: Sim

### **13. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

- 13.1. Armários com chave: **Não**
- 13.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 13.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 13.4. 1 Estante modulada: Sim
- 13.5. 1 Escada: **Não**
- 13.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 13.7. 2 Cadeiras: Sim
- 13.8. 1 Mesa de escritório: **Não**

### **14. HIGIENE**

- 14.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: **Não**
- 14.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
- 14.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): **Não**
- 14.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: **Não**

### **15. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO**

- 15.1. Ambiente é compartilhado : **Não (Compartilhado com o almoxarifado.)**
- 15.2. 1 Armário: Sim
- 15.3. 1 Hamper (suporte): **Não**
- 15.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: Sim
- 15.5. Materiais de limpeza diversos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**16. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME**

- 16.1. Condicionador de ar: **Não**
- 16.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: Sim
- 16.3. 1 Bebedouro: Sim
- 16.4. 4 Cadeiras: Sim
- 16.5. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 16.6. 1 Estante: Sim
- 16.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: **Não**
- 16.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim
- 16.9. 1 Mesa de impressora: **Não**
- 16.10. 1 Mesa de microcomputador: **Não**
- 16.11. 1 Quadro de avisos: Sim
- 16.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: **Não**
- 16.13. 1 Televisor: **Não**

**17. RECURSOS HUMANOS (CASO DE NASF)**

- 17.1. Médico (nome, especialidade, CRM e RQE): 0 (Não tem NASF)
- 17.2. Assistente Social: 0
- 17.3. Téc. Enfermagem: 0
- 17.4. Psicólogo: 0
- 17.5. Fisioterapeuta: 0
- 17.6. Nutricionista: 0
- 17.7. Farmacêutico: 0
- 17.8. Assistente Cirurgião Dentista: 0

**18. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO**

- 18.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: Sim (Conta apenas com a autoclave, não há uma sala específica. A autoclave fica na sala de curativo.)
- 18.2. Papel de acordo com a RDC 15: Sim
- 18.3. 2 Cadeiras: **Não**
- 18.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: **Não**
- 18.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: **Não**

**19. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO**

- 19.1. Sala é compartilhada: **Não (Não possui.)**
- 19.2. 1 Armário vitrine: **Não**
- 19.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: **Não**
- 19.4. 2 Cadeiras: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 19.5. 1 Central de nebulização: **Não**
- 19.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 19.7. 1 Escada de dois degraus: **Não**
- 19.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 19.9. 1 Mesa auxiliar: **Não**
- 19.10. 1 Mesa para exames: **Não**
- 19.11. 1 Suporte de soro: **Não**
- 19.12. 1 Biombo: **Não**
- 19.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
- 19.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
- 19.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

## **20. PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

- 20.1. Ambiente compartilhado : Sim
- 20.2. Cilindro de oxigênio (preso em suporte): **Não**
- 20.3. 1 ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: **Não**
- 20.4. 1 Suporte para soro, de metal: **Não**
- 20.5. 1 Central de nebulização com 5 saídas: **Não**
- 20.6. 1 Nebulizador portátil: Sim
- 20.7. Óculos de proteção individual: Sim
- 20.8. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 20.9. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
- 20.10. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**
- 20.11. Material para pequenas cirurgias: **Não**
- 20.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
- 20.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 20.14. Material para anestesia local: **Não**

## **21. SALA DE PRÉ-CONSULTA**

- 21.1. Sala é compartilhada: **Não (Não possui.)**
- 21.2. 3 Cadeiras: **Não**
- 21.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**
- 21.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 21.5. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
- 21.6. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
- 21.7. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 21.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 21.9. 1 Termômetro: **Não**

## **22. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

22.1. Sala é compartilhada: **Não (Não possui. Reuniões são realizadas na copa ou na sala da enfermeira.)**

22.2. 4 a 6 Cadeiras: **Não**

22.3. 1 Cesto de lixo: **Não**

22.4. 1 Mesa de reuniões: **Não**

22.5. 1 Quadro de avisos: **Não**

### **23. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

23.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim

23.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim

23.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: **Não (Apenas a caixa térmica, mas sem termômetro.)**

23.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim

23.5. Ambiente Climatizado: Sim

23.6. A estrutura física é adequada: Sim

23.7. A cobertura da parede é lavável: Sim

23.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: **Não**

23.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

### **24. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS**

24.1. 1 Aspirador de Secreções: **Não**

24.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: **Não**

24.3. Cânulas Naso ou Orofaringeas: **Não**

24.4. Desfibrilador com monitor: **Não**

24.5. EPI para atendimento das Intercorrências: **Não**

24.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: **Não**

24.7. Máscara Laríngea: **Não**

24.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia: **Não**

24.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim

24.10. Oxímetro: **Não**

24.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: **Não**

24.12. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim

24.13. Sondas para aspiração: **Não**

### **25. CONSTATAÇÕES**

25.1. Na unidade há apenas um equipe composta por: 01 médico (Diogo Siqueira do Provab), 01 enfermeira, 06 ACS, 01 técnico de enfermagem que está de licença maternidade há 02





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

meses.

Abrange cerca de 3.913 pessoas. Há uma área descoberta.

Conta com 01 dentista, o qual está afastado por conta de atividade política. Há um assistente de saúde bucal.

25.2. Conta com hiperdia, pré-natal, puericultura, citologia oncótica, planejamento familiar.

Não conta com grupos.

O funcionário dos serviços gerais só vem 3 vezes na semana, pois nos outros dias ele está em outra unidade.

25.3. Infraestrutura precária, sinais de infiltração e mofo, reboco da parede caindo.

Limpeza precária. Hoje o funcionário da limpeza estava na outra unidade.

25.4. Banheiro dos pacientes a porta não fecha.

Praticamente não houve mudanças em relação à visita anterior, exceto a troca de algumas portas.

Não há maca na sala de vacina.

A vegetação do quintal da unidade estava precisando de poda.

## **26. IRREGULARIDADES**

26.1. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1932, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013

26.2. Ambientes e Estrutura Física - Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas Item obrigatório conforme RDC 50/02. Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.3. Ambientes e Estrutura Física - Sanitários adaptados para os deficientes? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.4. Ambientes e Estrutura Física - Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.5. Prontuário - Data e Horário de atendimento do ato médico Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.6. Prontuário - História familiar Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013, art. 51, alínea d

26.7. Formulários - \* A notificação de receita B2 está disponível? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.8. Formulários - \* A notificação de receita A está disponível? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.9. Consultório MÉDICO - 1 Biombo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 26.10. Consultório MÉDICO - 1 Otoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.11. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.12. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - 1 Aspirador de Secreções Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.13. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.14. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.15. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.16. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.17. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.18. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.19. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.20. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxímetro Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 26.21. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

26.22. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências -  
Sondas para aspiração Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

Jaboatão dos Guararapes - PE, 05 de Setembro de 2016.

**Dr<sup>a</sup> Polyanna Rossana Neves da Silva**  
**CRM - PE: 13881**  
**MÉDICO(A) FISCAL**